



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27

### ERRATA Nº 001/2020

**ONDE SE LÊ:**

#### **“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/ SECULT/ LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

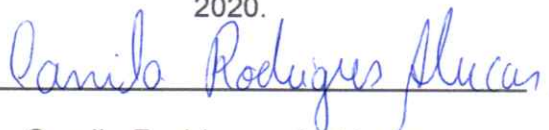
A Prefeitura Municipal de Água Branca, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que, no período de 04/11/2020 a 06/11/2020, receberá as propostas dos interessados em participar deste edital de chamamento público por inscrições presenciais, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Rua Adalberto Santana, s/n, Centro, Água Branca PI, observando as regras deste edital e de seus regulamentos, bem como da Lei Federal nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020 e do Decreto Municipal nº 53, de 15 de outubro de 2020.”

**LEIA-SE:**

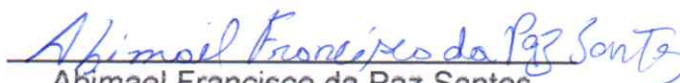
#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/ SECULT/ LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

A Prefeitura Municipal de Água Branca, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que, no período de 04/11/2020 a 05/11/2020, receberá as propostas dos interessados em participar deste edital de chamamento público por inscrições presenciais, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Rua Adalberto Santana, s/n, Centro, Água Branca PI, observando as regras deste edital e de seus regulamentos, bem como da Lei Federal nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020 e do Decreto Municipal nº 53, de 15 de outubro de 2020.

Água Branca (PI), 3 de novembro de  
2020.



Camila Rodrigues de Alencar  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Abimael Francisco da Paz Santos  
Comissão Técnica de Cultura



Bruno Alves de Abreu  
Comissão Técnica de Cultura